



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Segunda-feira • 07 de março de 2022 • Ano VI • Edição Nº 470



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 560/2022)	2
DECRETO (Nº 561/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2022)	14
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 560/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 560 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Declara de interesse público para fins de desapropriação por utilidade pública a área de terra que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 5º XXIV, bem como instituído no Decreto-Lei nº 3.365/41 em seu artigo 5º, alínea "g" e "p" e pela Lei orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que regulamenta o artigo 5º XXIV da Constituição Federal instituindo a competência municipal para fins de desapropriação por utilidade pública, bem como predispõe a legitimidade para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º fica declarada de utilidade pública e de necessidade social e para fins de desapropriação, a seguinte área:

I - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área total de 126m², matrícula imobiliária nº 01.06.026.001117.001, situado à Rua Cosme de Farias, 439, Alto das Pombas, Itaparica, Bahia, de propriedade do Sr. Argemiro Sacramento Monteiro Filho, conforme estudo e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º deste Decreto será destinada a construção da unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Itaparica.

Parágrafo Único- Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam nomeados os servidores: Clovis Barbosa de Oliveira, Peter Bourguignon Santos e Vanessa dos Santos Rodrigues, para comporem a Comissão de Avaliação da área discriminada no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira

Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

P.M. ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, Nº 66 - Centro

CNPJ: 13882949000104

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

CERTIFICAMOS, a pedido de ARGEMIRO SACRAMENTO MONTEIRO FILHO, através do processo, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos do impostos imobiliários, constatamos o valor venal relativo ao seguinte imóvel.

Cadastro:	000016422	Matricula/Inscrição:	010602600117001
Proprietário:	ARGEMIRO SACRAMENTO MONTEIRO FILHO	CPF/CNPJ:	29270286568
Compromissário		CPF/CNPJ:	
Endereço:	RUA COSME DE FARIAS, 439	Complem:	
Bairro:	ALTO DAS POMBAS	CEP:	44460000
Cidade:	ITAPARICA - BA		
Setor:	06	Quadra:	026
		Lote:	00117
		Unidade:	001

— Loteamento —

Nome:			
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

— Dados Referente ao Exercício 2022 —

Área Territorial:	126,00	Área Edif. da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00
Valor Venal Territorial:	3.119,37	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	3.119,37

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 02/03/2022 09:23:25 Validade: 31/05/2022 Usuário: CLOVIS
Número/Controle da Certidão: E5F131D1E99414B6

Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Cadastro
Decreto nº 177/2021
Responsável



02/03/2022 10:13

202 R. Cosme de Farias - Google Maps

Google Maps 202 R. Cosme de Farias



Itaparica, Bahia

Google

Street View - fev. 2012

Captura da imagem: fev. 2012 © 2022 Google

<https://www.google.com.br/maps/@-12.8972479,-38.6780416,3a,75y,227,12h,79.27t/data=!3m6!1e1!3m4!1sOYWQVK865T6UFfhDYmsTQg!2e0!...> 1/2

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE CADASTRO

Itaparica, 19 de Julho de 2021.

PARECER

Conforme visita "in loco" e informações contidas no setor de cadastro o imóvel do Sr.
ARGEMIRO SACRAMENTO MONTEIRO FILHO, com inscrição municipal
01.06.026.00117.001, localizado na Rua Cosme de Farias - Alto das Pombas, neste município.
Tem como confrontantes:

Frente: Rua Cosme de Farias
Fundo: Aquém de Direito
Lado Direito: Albertino Neves dos santos
Lado Esquerdo: Área de Domínio publico.

Atenciosamente.


Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Cadastro
Decreto nº 177/2021
Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Cadastro

Rua Dr. Antonio Calmon s/n Centro Itaparica Ba. CNPJ Nº 13.882.949/0001-04 CEP
44.460-000 Tel. 71-3631-1412

DECRETO (Nº 561/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 561 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Declara de interesse público para fins de desapropriação por utilidade pública a área de terra que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 5º XXIV, bem como instituído no Decreto-Lei nº 3.365/41 em seu artigo 5º, alínea "g" e "p" e pela Lei orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365/1941, que regulamenta o artigo 5º XXIV da Constituição Federal instituindo a competência municipal para fins de desapropriação por utilidade pública, bem como predispõe a legitimidade para desapropriar área de particular para fins de melhoria dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º fica declarada de utilidade pública e de necessidade social e para fins de desapropriação, a seguinte área:

I - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com área total de 333,76 m², matrícula imobiliária nº 01.06.026.00156.001, situado à Rua Cosme de Farias, 417, Alto das Pombas, QD. 026, LT.156, Itaparica, Bahia, de propriedade do Sr. Albertino Neves dos Santos, conforme estudo e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º deste Decreto será destinada a construção da unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no Município de Itaparica.

Parágrafo Único- Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam nomeados os servidores: Clovis Barbosa de Oliveira, Peter Bourguignon Santos e Vanessa dos Santos Rodrigues, para comporem a Comissão de Avaliação da área discriminada no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2022.

José Elias das Virgens Oliveira

Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

P.M. ITAPARICA

Praça Virgílio Damásio, Nº 66 - Centro

CNPJ: 13882949000104

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

CERTIFICAMOS, a pedido de ALBERTINO NEVES DOS SANTOS, através do processo, que revendo os assentamentos destinados a lançamentos do impostos imobiliários, constatamos o valor venal relativo ao seguinte imóvel.

Cadastro:	000011743	Matricula/Inscrição:	010602600156001
Proprietário:	ALBERTINO NEVES DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	223
Compromissário:		CPF/CNPJ:	
Endereço:	RUA COSME DE FARIAS, 417	Complem:	
Bairro:	ALTO DAS POMBAS	CEP:	44460000
Cidade:	ITAPARICA - BA		
Sector:	06	Quadra:	026
		Lote:	00156
		Unidade:	001

Loteamento

Nome:			
Setor:	Quadra:	Lote:	Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2022

Área Territorial:	333,76	Área Edif. da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00
Valor Venal Territorial:	8.262,86	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	8.262,86

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:	02/03/2022 09:22:40	Validade:	31/05/2022	Usuário:	CLOVIS
Número/Controle da Certidão:	E32CFF61E86905EF				

Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Cadastro
Decreto nº 177/2021

Responsável







ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE CADASTRO

Itaparica, 19 de Julho de 2021.

PARECER

Conforme visita "in loco" e informações contidas no setor de cadastro o imóvel do Sr. ALBERTINO NEVES DOS SANTOS, com inscrição municipal 01.06.026.00156.001, localizado na Rua Cosme de Farias - Alto das Pombas, neste município. Tem como confrontantes:

Frente: Rua Cosme de Farias
Fundo: Sr. Albertino Neves dos Santos
Lado Direito: Rua Brasil
Lado Esquerdo: Antigo Chafariz

Atenciosamente.


Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Cadastro
Decreto nº 177/2021

Clovis Barbosa de Oliveira
Diretor de Cadastro

Rua Dr. Antonio Calmon s/n Centro Itaparica Ba. CNPJ Nº 13.882.949/0001-04 CEP
44.460-000 Tel. 71-3631-1412

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça João das Botas, s/nº - Centro

CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social Agricultura e Pesca da Prefeitura de Itaparica.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 014/2022.

Processo Administrativo: 026/2022.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0801

Projeto/atividade: 2047

Elemento de despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30

Fonte: 29

Contratado: JOÃO GABRIEL SOUZA FARIAS 07230673500

CNPJ: 31.973.536/001-97

Valor Global: R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)

Prazo Contratual: 3(três) meses

Itaparica/Bahia, 07 de março de 2022.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP: 44.460- 000 - Itaparica / Bahia

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais gráficos e brindes personalizados para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social Agricultura e Pesca da Prefeitura de Itaparica.

Licitação: Dispensa de Licitação nº. 014/2022

Processo Administrativo: 026/2022

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0801

Projeto/atividade: 2047

Elemento de despesa: 3.3.90.39/3.3.90.30

Fonte: 29

Contratado: JOÃO GABRIEL SOUZA FARIAS 07230673500

CNPJ: 31.973.536/001-97

Valor Global: R\$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)

Itaparica/Bahia, 07 de março de 2022.